



**PORTARIA Nº 105/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 03010025/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Cícero Atemy Gomes da Graça**, a liberação de 03 (três) diárias e mais 1/2 (meia) diária, sem pernoite no valor unitário de **R\$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais) e meia diária no valor de **R\$ 92,50** (noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de **R\$ 647,50** (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 02, 03, 09, 13, 20 e 23 de março, para acompanhar pacientes com necessidades especiais em consultas.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de março de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em **02** de março de 2023.